



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE EMANCIPAÇÃO 10.704 DE 27 DE ABRIL DE 1992

CNPJ: 66.232.521/0001-82

CERTIFICADO

PORTARIA Nº 324, 06 DE ABRIL DE 2021

Certifico que o presente instrumento, em virtude de ter sido publicado no Órgão da Imprensa Oficial do Município (quadro de avisos), conforme Lei Municipal nº 590/2013, da Prefeitura Municipal de São João do Manhuaçu Estado de Minas Gerais, de modo a atender o princípio de Publicidade consagrado no Art. 37 da Constituição Federal

São João do Manhuaçu MG, 06.04.2021

Dispõe sobre a nomeação de servidora que menciona para ocupar o cargo de Chefe de TFD e dá outras providências.

O Prefeito de São João do Manhuaçu, Sr. Sérgio Lúcio Camilo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 83, inciso IX da Lei Orgânica do Município e embasado na Lei Municipal n.º 590, alterada pela Lei Municipal 622, de 19 de abril de 2013 e demais disposições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a **Sra. MARIA DE LURDES SALES**, portadora do CPF nº 008.915.586-67 e da Carteira de Identidade nº MG 8.214.885 SSP/MG, ocupante do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **CHEFE DE TFD** na estrutura administrativa do Município de São João do Manhuaçu.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São João do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, em 06 de abril de 2021.


Sérgio Lúcio Camilo
Prefeito de São João do Manhuaçu/MG